



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**PORTARIA COREN/RJ Nº 958/2017**

*Designar a Coordenadora do Departamento de Ética do COREN/RJ Enfermeira Rosimere Maria a Silva para participar da apresentação da Comissão na sessão Interdisciplinar das unidades HC3/HC4 no INCA no dia 25/10/2017.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O art. 25 - inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades;
- 2) O solicitado no e-mail da Comissão de Ética de Enfermagem do INCA de 01/10/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência em 05/10/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Coordenadora do Departamento de Ética do COREN/RJ Enfermeira Rosimere Maria a Silva para participar da apresentação da Comissão na sessão Interdisciplinar das unidades HC3/HC4 no INCA no dia 25/10/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
COREN-RJ 52.304